Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 121/2024 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ONDE SE LÊ:

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno...

RESOLVE:

- **Art. 1°- ACOMPANHAR** o Decreto E nº 850/2024, o qual decretou <u>Feriado Municipal</u> no dia **16/10/2024**, não havendo expediente na Câmara Municipal de Marataízes neste dia.
- Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

LEIA - SE:

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno...

RESOLVE:

- **Art. 1°- ACOMPANHAR** o Decreto E nº 850/2024, o qual decretou **PONTO FACULTATIVO** no dia **16/10/2024**, não havendo expediente na Câmara Municipal de Marataízes neste dia.
- Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, em 15 de Outubro de 2024.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024